

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.519, DE 28 DE Janeiro DE 2014

Denomina de **ESTEVAN CAFÉ DE OLIVEIRA**, o Ginásio Poliesportivo de Pedro II, Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **ESTEVAN CAFÉ DE OLIVEIRA**, o Ginásio Poliesportivo de Pedro II, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Of. 085



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 246/2014, de 29 de janeiro de 2014, da Secretaria de Saúde,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI- EDITAL Nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO SEDE: TERESINA

MÉDICO GERIATRA 20h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	023564	FLAVIA BRANDAO MIRANDA	1262937 - PI.
002	001349	LEILIANE COUTINHO DE SOUZA	2090417 - PI.
003	016667	YANE CHAVES PORTELA MARTINS	2097034 - PI.
MÉDICO PSIQUIATRA 24 h			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0004	011305	DÉBORAH JORDANIA NASCIMENTO SILVA	1653477 - PI.

TERRITÓRIO VALE DO CANINDE - MUNICÍPIO SEDE: OIRAS

ENFERMEIRO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
005	011325	GÉSSYCA RAHYANE SOARES DE SOUSA	5010350 - PI.
006	030307	KERCIA VITORIA DE MOURA REGO	2119629 - PI.
007	018744	JOSE GILMAR DE SOUSA SILVA	2377467 - PI.
008	026043	DANELLE DA SILVA NASCIMENTO	2377694 - PI.
009	033723	DANIELLE DEUS SAMPAIO	2272999 - PI.

TERRITÓRIO TABULEIROS DO ALTO PARNAIBA - MUNICÍPIO SEDE: URUÇUI

PSICÓLOGO			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	011026	CÁSSIO JOSÉ DE SOUSA VELOSO	2440295 - PI.
002	033046	JOEL FERREIRA SILVA	360660 - PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 090



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI - Edital nº II/2011, homologado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 22 de março de 2012.

CAMPUS CENTRO - TORQUATO NETO - CCS - FACIME			
AREA: Fundamentos de Enfermagem	Regime de Trabalho: Tempo Integral - 40 h		
Nº de Inscrição	Nome	CPF	Classe - Nível
69	DEYSE CARDOSO DE OLIVEIRA	754.286.103-44	Assistente - I
81	SAMIRA REGO MARTINS DE DEUS	946.540.343-15	Assistente - I

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 091



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12.000-627-GS/13, de 28 de agosto de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.005607/13-66,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação/classificação em Concurso Público para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - 2012 - Edital nº 002/2012, homologado no Diário Oficial do Estado nº 153, de 14 de agosto de 2012, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Segurança Pública.

TERESINA

PERITO MÉDICO LEGAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
007	010186	MARYLANE GALVÃO TAVARES	95002375091 - CE.
008	008743	CARLOS ROGERIO NOGUEIRA DOS SANTOS	1944986 - PI.
009	006028	CLEICILENE GOMES PIRES	1343635 - PI.
010	008402	MÁRIO HERMAN SANTOS MOURA PEDREIRA TAVARES	2279257 - PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12.000.678-GS/13, de 18 de setembro de 2013, da Secretaria de Segurança Pública, AP.010.1.005968/13-40,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 001/2012, homologado em 23-11-2012, DOE nº 219, cargo efetivo de **Agente de Polícia Civil 3ª Classe** do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

GRUPO H (Paulistana/Picos/Fronteiras/Pio IX/Simões/Jaicós)

AGENTE DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE

Class.	Inscrição	Nome	Identidade
007	013479	THIAGO DA SILVA MACEDO	2656075 - PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 483/2013, de 13 de setembro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.005931/13-83,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **SEBASTIÃO JACSON SANTOS BORGES**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 483/2013, de 13 de setembro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.005931/13-83,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **ANTONIO FORTES DE PÁDUA NETO**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 483/2013, de 13 de setembro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.005931/13-83,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **DAISY DOS SANTOS MARQUES**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 483/2013, de 13 de setembro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.005931/13-83,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


DEFENSORA PÚBLICA GERAL


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

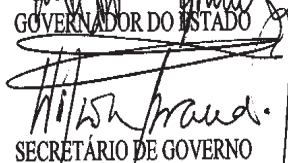


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 483/2013, de 13 de setembro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.005931/13-83,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **LÍVIA DE OLIVEIRA REVOREDO**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


DEFENSORA PÚBLICA GERAL


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

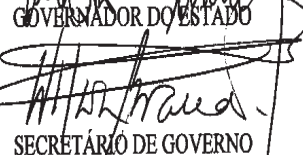


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 483/2013, de 13 de setembro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.005931/13-83,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


DEFENSORA PÚBLICA GERAL


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 583/2013, de 04 de novembro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.006793/13-07, e Processo Administrativo nº 07049/2011, Protocolo nº 01328, de 28 de junho de 2011, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE deslocar para o final de lista do concurso público para o cargo de Defensor Público de 1ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **FRANCISCO MELO MASCARENHAS** – (37º colocado), por renúncia à nomeação, nos termos do art. 114, da Lei Complementar Federal, nº 080, de 12 de janeiro de 1994 e da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 583/2013, de 04 de novembro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.006793/13-07, e Processo Administrativo nº 03421/2012, Protocolo nº 03421, de 14 de dezembro de 2012, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE deslocar para o final de lista do concurso público para o cargo de Defensor Público de 1ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **GENTIL FERREIRA DE SOUZA NETO** – (38º colocado), por renúncia à nomeação, nos termos do art. 114, da Lei Complementar Federal, nº 080, de 12 de janeiro de 1994 e da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 60/2014, de 28 de janeiro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.000587/14-94,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 583/2013, de 04 de novembro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.006793/13-07, e Processo Administrativo nº 03343/2013, Protocolo nº 03343, de 21 de outubro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE deslocar para o final de lista do concurso público para o cargo de Defensor Público de 1ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **ERICA CLIMENE XAVIER DUARTE** – (40ª colocada), por renúncia à nomeação, nos termos do art. 114, da Lei Complementar Federal, nº 080, de 12 de janeiro de 1994 e da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 60/2014, de 28 de janeiro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.000587/14-94,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 60/2014, de 28 de janeiro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.000587/14-94,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **NATALIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no ÓF.GDPG.Nº 60/2014, de 28 de janeiro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.000587/14-94, e Processo Administrativo nº 00211/2014, Protocolo nº 00211/14, de 28 de janeiro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE deslocar para o final de lista do concurso público para o cargo de Defensor Público de 1ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **FLORISA DAYSÉE DE ASSUNÇÃO LACERDA** – (43º colocado), por renúncia à nomeação, nos termos do art. 114, da Lei Complementar Federal, nº 080, de 12 de janeiro de 1994 e da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no ÓF.GDPG.Nº 583/2013, de 04 de novembro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.006793/13-07, e Processo Administrativo nº 01415/2011, Protocolo nº 01724, de 11 de agosto de 2011, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE deslocar para o final de lista do concurso público para o cargo de Defensor Público de 1ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **LÍDIA RIBEIRO NÓBREGA** – (46ª colocada), por renúncia à nomeação, nos termos do art. 114, da Lei Complementar Federal, nº 080, de 12 de janeiro de 1994 e da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no ÓF.GDPG.Nº 60/2014, de 28 de janeiro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.000587/14-94, e Processo Administrativo nº 00210/2014, Protocolo nº 00210/14, de 28 de janeiro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE deslocar para o final de lista do concurso público para o cargo de Defensor Público de 1ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **FÁBIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL** – (50º colocado), por renúncia à nomeação, nos termos do art. 114, da Lei Complementar Federal, nº 080, de 12 de janeiro de 1994 e da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 60/2014, de 28 de janeiro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.000587/14-94, e Processo Administrativo nº 00117/2014, Protocolo nº 00117/14, de 15 de janeiro de 2014, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE deslocar para o final de lista do concurso público para o cargo de Defensor Público de 1ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **VICTOR HUGO HOLANDA CHAVES** – (55º colocado), por renúncia à nomeação, nos termos do art. 114, da Lei Complementar Federal, nº 080, de 12 de janeiro de 1994 e da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 583/2013, de 04 de novembro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.006793/13-07, e Processo Administrativo nº 02935/2013, Protocolo nº 002935, de 13 de setembro de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE deslocar para o final de lista do concurso público para o cargo de Defensor Público de 1ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, **SÉRGIO RICARDO BITTENCOURT GOULART** – (4º colocado), por renúncia à nomeação, nos termos do art. 114, da Lei Complementar Federal, nº 080, de 12 de janeiro de 1994 e da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1308/2013, de 23 de dezembro de 2013, do Procurador Geral Adjunto do Estado, para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado, AP.010.1.007735/13-00, e no Ofício nº 21.000-008/2014-GAB-SEAD, de 03 de janeiro de 2014, da Secretaria de Administração, AP.010.1.000099/14-51,

RESOLVE por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.0001.003037-0, **proceder, sub judice, a reserva de uma vaga para o cargo de Defensor Público do Estado do Piauí ao candidato RICARDO MOURA MARINHO**, do Concurso Público para Provimento de Cargos de Defensor Público do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 11-DPE/PI, de 31 de março de 2010.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de janeiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – Edital 01/2009

REQUERIMENTO

DESISTÊNCIA DE CONCURSO – RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

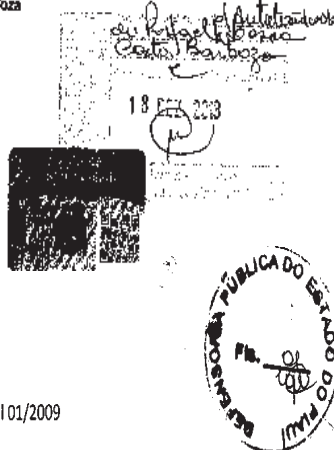
Eu, **RAFAEL LESSA COSTA BARBOZA**, brasileiro(a), casado, Procurador do Estado do Ceará, portador do RG nº 96021013874 SSP/CE e CPF nº 660.942.673-20, residente e domiciliado à Av Dom Luis, nº 906 – Sala 502 – Meireles, na cidade de Fortaleza-CE, aprovado(a) no concurso público para provimento de cargos de **Defensor Público de 1ª Categoria do Estado do Piauí**, certame regido pelo Edital nº 01, de 1º de setembro de 2009, na 65ª colocação, de acordo com o Edital DPE/PI nº 10, de 31/3/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 60, pág. 33 e seguintes, da mesma data, venho por meio deste formalizar **PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO SUPRACITADO**, homologado por meio de termo próprio, conforme Edital nº 011/2010, também publicado no DOE-PI nº 60, de 31/3/2010, e consequente **renúncia a eventual nomeação** para provimento do cargo público acima citado.

Declaro ter conhecimento de todos os efeitos decorrentes deste ato, e que esta renúncia à minha classificação no concurso, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável.



Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Rafael Lessa Costa Barboza
Rafael Lessa Costa Barboza



CONCURSO PÚBLICO – Edital 01/2009

REQUERIMENTO

DESISTÊNCIA DE CONCURSO – RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Eu, **JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES**, brasileiro, solteiro, juiz de direito, portador do RG nº 2.132.515 SSP/PI e CPF nº 623.832.133-49, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac, nº 3411, apt. 801, Ed. Summer Place, Ilhotas, na cidade de Teresina/PI, aprovado no concurso público para provimento de cargos de **Defensor Público de 1ª Categoria do Estado do Piauí**, certame regido pelo Edital nº 01, de 1º de setembro de 2009, na 59ª colocação, de acordo com o Edital DPE/PI nº 10, de 31/3/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 60, pág. 33 e



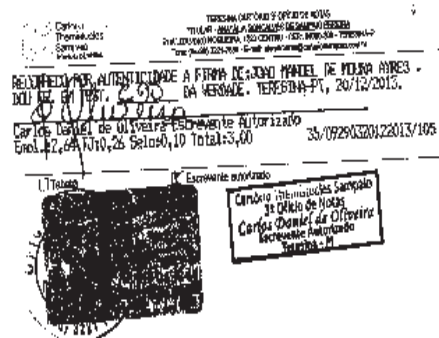
seguintes, da mesma data, venho por meio deste formalizar **PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO SUPRACITADO**, homologado por meio de termo próprio, conforme Edital nº 011/2010, também publicado no DOE-PI nº 60, de 31/3/2010, e consequente **renúncia a eventual nomeação** para provimento do cargo público acima citado.

Declaro ter conhecimento de todos os efeitos decorrentes deste ato, e que esta renúncia à minha classificação no concurso, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável.

Teresina, 15 de dezembro de 2013



João Manoel de Moura Ayres
JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES



CONCURSO PÚBLICO – Edital 01/2009

REQUERIMENTO

DESISTÊNCIA DE CONCURSO – RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO

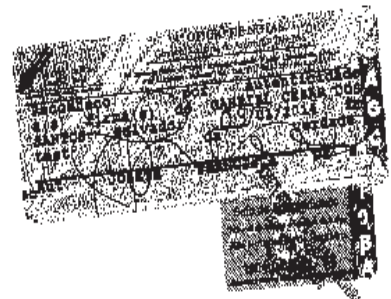
EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Eu, **GABRIEL CESAR DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Defensor Público Federal, portador do RG nº 0895737574 e CPF nº 016.449.625-43, residente e domiciliado à Rua Tupinambás nº 228, Rio Vermelho, na cidade de Salvador, aprovado no concurso público para provimento de cargos de **Defensor Público de 1ª Categoria do Estado do Piauí**, certame regido pelo Edital nº 01, de 1º de setembro de 2009, na 53ª colocação, de acordo com o Edital DPE/PI nº 10, de 31/3/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 60, pág. 33 e seguintes, da mesma data, venho por meio deste formalizar **PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO SUPRACITADO**, homologado por meio de termo próprio, conforme Edital nº 011/2010, também publicado no DOE-PI nº 60, de 31/3/2010, e consequente **renúncia a eventual nomeação** para provimento do cargo público acima citado.

Declaro ter conhecimento de todos os efeitos decorrentes deste ato, e que esta renúncia à minha classificação no concurso, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável.

Salvador, 20 de Dezembro de 2013

Gabriel Cesar dos Santos
GABRIEL CESAR DOS SANTOS





CONCURSO PÚBLICO – Edital 01/2009

REQUERIMENTO**DESISTÊNCIA DE CONCURSO – RENÚNCIA À CLASSIFICAÇÃO**

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Eu, Fabiane Oliveira Neri de Novaes Santos, brasileira, casada, defensora pública federal, portador do RG nº 1000316254 e CPF nº 018.890.085-32, residente e domiciliado à Rua Saturnino Segura, n. 85, Edif. Premium Plaza, apt 501, CEP 41820320, Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, aprovado(a) no concurso público para provimento de cargos de Defensor Público de 1ª Categoria do Estado do Piauí, certame regido pelo Edital nº 01, de 1º de setembro de 2009, na 44ª colocação, de acordo com o Edital DPE/PI nº 10, de 31/3/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 60, pág. 33 e seguintes, da mesma data, venho por meio deste formalizar **PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO SUPRACITADO**, homologado por meio de termo próprio, conforme Edital nº 011/2010, também publicado no DOE-PI nº 60, de 31/3/2010, e conseqüente **renúncia a eventual nomeação** para provimento do cargo público acima citado.

Declaro ter conhecimento de todos os efeitos decorrentes deste ato, e que esta renúncia à minha classificação no concurso, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irrevogável.

Salvador, 02 de setembro de 2013.

Fabiane O. Neri de N. Santos

Fabiane Oliveira Neri de Novaes Santos

Of. 093



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 043/2013-RG

Portaria GSE/ADM nº 178/2013

Denunciada: NAIRA RAQUEL FERNANDES DE SOUSA, Professora (SEDUC),
Matrícula Funcional nº 106.070-8

Denunciante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM nº 178/2013, de 12 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 156, de 19 de agosto de 2013, do Secretário de Estado da Educação e Cultura, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **NAIRA RAQUEL FERNANDES DE SOUSA**, Professora, Matrícula Funcional nº 106.070-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, relacionada ao **ABANDONO DE CARGO**, desde janeiro do ano de 2011, nos termos do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Regularmente instaurada (fl. 02), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

- a) Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 05/06);
- b) Juntada aos autos de documentos oriundos da Secretaria de Estado da Educação e Cultura (fls. 10/28);
- c) Termo de Indicação (fls. 29/30);
- d) Citação da indicada para apresentar Defesa Escrita (fl. 31);
- e) Defesa escrita (fls. 32/34);
- f) Portaria de Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar (fl. 39);
- g) Atestado médico (fl. 40);
- h) Relatório Final da Comissão Processante (fls. 41/49);
- i) Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl. 50).

A defesa justifica suas faltas funcionais (fls. 13/20) alegando que se encontrava em situação patológica que a incapacitava de desempenhar suas atividades laborais.

Os documentos apresentados pela defesa para provar seus argumentos são: declaração de fl. 35, da Psicóloga Clínica e desportiva, Luciana Castelo Branco Ribeiro, bem como o Atestado Médico de fl. 40 firmado pelo Psiquiatra Dr. Edson da Paz Cunha Neto.

Por fim, a servidora requer que seja considerada a sua situação e lhe seja aplicada a pena mínima, em atendimento ao princípio da proporcionalidade.

A Comissão Processante, em seu fundamentado Relatório (fls. 41/49), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

Face o exposto, com fundamento na Lei Complementar nº 13/94, e tudo mais que dos autos conste, notadamente, a fundamentação que faz parte integrante desta conclusão, opina esta Comissão Processante, à unanimidade de seus membros pelo reconhecimento da AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE da servidora NAIRA RAQUEL FERNANDES DE SOUSA, Professora, Matrícula nº 106.070-8, pelas irregularidades apontadas na Portaria GSE/ADM nº 178/2013, sugerindo a aplicação do disposto no art. 186, §1º, primeira parte, da referida Lei Complementar nº 13/94, que consiste na inocência e conseqüentemente o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar. Posto que, não restou comprovada a intenção da aludida servidora ausentar-se do serviço, já que apresentava sintomas de transtornos psicológicos que a impediam de exercer normalmente suas atividades laborais.

Noutro sublinhar, insta declinar, em face de remanescer o elemento objetivo caracterizado pela materialidade da infração, o qual seja, falta ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos durante o ano de 2011, consoante se infere dos autos, vez que a indicada não procedeu na forma do artigo 77 e seguintes, da Lei Complementar nº 13/94, ausentou-se do serviço por motivo de doença sem comunicar ao seu ente público empregador. Assim sendo, não fará jus ao recebimento da remuneração do período faltoso, nos termos do §7º, do artigo 42, da sobredita Lei Complementar nº 13/94.

De outro modo, caso o presente relatório seja acatado, sugere-se que, em face do atestado médico de fls. 40, a servidora seja encaminhada a perícia médica oficial do Estado para, se for o caso, seja concedida de ofício, com base no art. 77 do Estatuto Estadual, licença para tratamento de saúde.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurada à denunciada o contraditório e a ampla defesa, obedecendo, assim, ao devido processo legal.

Para que seja caracterizado o Abandono de Cargo, sobre o qual versa este Processo Administrativo Disciplinar, é fundamental que estejam presentes a ausência prolongada e o *animus abandonandi*, ou seja, a intenção de abandonar o cargo. O primeiro ponto analisado, qual seja a ausência prolongada, é demonstrada pela sua ausência ao trabalho sem justificativa e sequenciadas em número superior a 30 (trinta) dias, conforme consta de sua frequência negativa (fls. 13/20).

O segundo ponto em questão, que compõe o abandono de cargo, é o *animus abandonandi*, ou seja, a intenção (o ânimo) de abandonar o serviço público. Este elemento subjetivo deve se caracterizar pela intenção do servidor de não mais retornar ao serviço.

Porém, no presente Processo Administrativo, restou justificada, por meio dos documentos de fls. 35 e 40 dos autos, a inexistência do elemento subjetivo, ou seja, a não intenção da indiciada de ausentar-se do serviço.

Sendo assim, no caso vertente, restou patente que não ocorreu o elemento subjetivo do tipo, objeto da investigação deste Processo Administrativo Disciplinar, eis que a documentação referenciada demonstra que a servidora não se encontrava em condições psicológicas de exercer normalmente suas atividades laborais, conforme os atestados médicos citados.

No entanto, remanesce patente o elemento objetivo caracterizado pela materialidade da infração, qual seja, falta ao serviço por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos a partir do mês de janeiro de 2011, consoante se infere nos autos.

Acrescente-se que a indiciada ausentou-se do serviço para tratar da própria saúde sem comunicar ao seu ente público empregador, infringindo o art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13/94, consequentemente, a indiciada não fará jus ao recebimento de remuneração do período faltoso, nos termos do art. 42, § 7º, do Estatuto do Servidor Público Estadual.

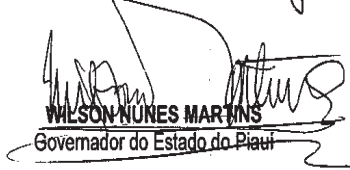
ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 41/49), que a integra, hei por bem julgar **INOCENTE** a servidora **NAIRA RAQUEL FERNANDES DE SOUSA**, Professora, Matrícula Funcional nº 106.070-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, da acusação de conduta irregular por abandono de cargo, nos termos do art. 186, §1º, primeira parte, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, com o consequente **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, considerando que a servidora não fará jus ao recebimento de remuneração do período faltoso, no termos do §7º, do art. 42, da referida Lei Complementar, além de decidir pelo seu

encaminhamento a perícia médica oficial do Estado para que, se for o caso, seja concedida de ofício, com base no art. 77 do Estatuto Estadual, licença para tratamento de saúde.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Estado da Educação e Cultura para os devidos fins, inclusive cientificar a servidora desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de janeiro de 2014.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

Of. 087

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO, do Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI DECRETOS DE 28 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 0907/2013-GAB/Reitoria, de 09 de dezembro de 2013, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.007470/13-83,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 57, do Decreto nº 11.831, de 29 de julho de 2005 (Estatuto da Universidade Estadual do Piauí – UESPI) **NOUGA CARDOSO BATISTA**, para exercer o cargo de Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, para o mandato de 04 (quatro) anos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 0907/2013-GAB/Reitoria, de 09 de dezembro de 2013, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.007470/13-83,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no art. 57, do Decreto nº 11.831, de 29 de julho de 2005 (Estatuto da Universidade Estadual do Piauí – UESPI) **BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO**, para exercer o cargo de Vice-Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Of. 088 e 89



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB Nº 099/2014 – SESAPI TERESINA(PI), 24/01/2014

Dispõe a alteração da Portaria GAB nº 46/2014 – SESAPI, de 22 de janeiro de 2014, acerca da composição do Grupo Especial de Atividades Técnicas – GEAT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos membros do Grupo Especial de Atividades Técnicas – GEAT criada pela Portaria GAB Nº 046 de 22 de janeiro de 2014, para incluir na equipe os servidores desta SESAPI, *Eliane Cardoso de Araújo, Maria das Graças Rufino, Rosinete Rodrigues da Castro Luz e Francisco Alves Pereira* sem prejuízo de suas funções normais, para compor o Grupo Especial, com base no que determina o art. 2º, da referida Portaria. Conforme relação nominal seguinte:

LICITAÇÃO			
NOME	Matrícula	Função	Valor
Eliane Cardoso de Araújo	0213567-1	Secretário	800,00
Maria das Graças Rufino	036713/3	Secretário	800,00
Rosinete Rodrigues da Castro Luz	270110-3	Secretário	800,00
REPROGRAFIA			
Francisco Alves Pereira	003719-2	Técnico-Operacional	600,00

Parágrafo Único: Ficam mantidos no Grupo Especial de Atividades Técnicas – GEAT criada pela Portaria GAB nº 046/2014 de 23 de janeiro de 2014, com os demais servidores já nomeados. Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 24 de janeiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde
SESAPI
Of. 202

PORTARIAS/SESAPI/GAB. Nº. 0103/2014.

TERESINA(PI), 28 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) desde outubro de 2004 lançou a Aliança Mundial para Segurança do Paciente, e que no Brasil o Ministério da Saúde como membro participante da OMS, vem trabalhando os desafios globais para Segurança do Paciente;

Considerando a importância da instituição do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) através da Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013, com o objetivo de prevenir e reduzir a incidência de Eventos Adversos (EA) relacionados à Assistência nos Serviços de Saúde;

Considerando que a ANVISA é o órgão regulador do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e instituiu ações para a Segurança do Paciente em Serviço de Saúde por meio da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n. 36 de 2013;

Considerando a importância do trabalho integrado entre os gestores do SUS, os Conselhos Profissionais na área da Saúde e as instituições de Ensino e Pesquisa sobre a Segurança do Paciente com enfoque multidisciplinar;

Considerando que a assistência ao paciente, envolve não só profissionais de saúde, mas diversos segmentos da sociedade e familiares;

Considerando a importância da Implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente em toda rede da Saúde no Estado como forma de garantir uma assistência segura e de qualidade ao paciente;

Considerando a necessidade de se desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde sobre segurança do paciente, que possibilite a promoção da mitigação da ocorrência de eventos adversos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os técnicos abaixo informados pelos seus respectivos órgãos para compor o **COMITE ESTADUAL PARA SEGURANÇA DO PACIENTE**, com atividades e atribuições a serem definidas posteriormente.

1- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - SUPAS:
TITULAR: Pedro Leopoldino Ferreira Filho
SUPLENTE: Telmo Gomes de Mesquita

2- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO - DIVISA:
TITULAR: Tatiana Vieira Souza Chaves
SUPLENTE: Lucimá Alves Pereira Lima

3- CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM:
TITULAR: Gerardo Vasconcelos Mesquita
SUPLENTE: Alcino Pereira de Sá Filho

4- CONSELHO DE ODONTOLOGIA - CRO:
TITULAR: Marcondes Martins da Silva Júnior
SUPLENTE: Madson Carlos Cabral Ferreira

5- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN:
TITULAR: Silvana Santiago da Rocha
SUPLENTE: Deusa Helena de Albuquerque Machado

6- CONSELHO DE NUTRIÇÃO:
TITULAR: Livia Cristina Borges dos Santos
SUPLENTE: Maria do Rosário Lima Gomes

7- CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA:
TITULAR: Roberto Gomes
SUPLENTE: Raulino Firmino

8- CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO - CREFITO:
TITULAR: Marcelino Martins
SUPLENTE: Nívea Maria Ribeiro Rocha

9- CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE:
TITULAR: Carlos Vieira Neves
SUPLENTE: Ducilene da Silva Silva

10- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ:
TITULAR: Maria do Socorro Oliveira Guimarães
SUPLENTE: Márcia Alexandra Ribeiro Raulino

11- CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE - COSEMS
TITULAR: Maria Goretti da Silva Pereira
SUPLENTE: Leopoldina Cipriano Feitosa

12- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
TITULAR: Luciano de Sousa Coutinho

13- ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES RENAI CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO PIAUÍ
TITULAR: Ozias de Sousa Lima
SUPLENTE: Maria José Pessoa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,
TERESINA/PI, 28/01/2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

OREITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0029, de 14 de janeiro de 2014 - Designar **CARLA VALÉRIA TAUMATURGO**, matrícula 000914-8, para substituir a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – DGP, Símbolo DAS-4, **ANAPÁULA DASILVA VERAS ALVES**, no período de 13 a 27.01.2014, por motivo de férias.

- Portaria nº 0030, de 16 de janeiro de 2014 - I - Instaurar Sindicância Investigatória para apurar as denúncias constantes nos autos do Processo nº 10781/13. II - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **SAMMY SIDNEY ROCHA MATIAS** (presidente), **RAIMUNDA MARIA DA CUNHA RIBEIRO** (membro) e **MIRIAN FOLHA DE ARAÚJO OLIVEIRA** (membro). III - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

- Portaria nº 0031, de 20 de janeiro de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Mestre, de **ALYNE LEAL DE ALENCAR LUZ**, matrícula 280295-3, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, de Auxiliar Nível I, TI – 40 horas, para Assistente Nível I, TI – 40 horas.

- Portaria nº 0032, de 20 de janeiro de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **RAIMUNDA MARIA DA CUNHA RIBEIRO**, matrícula 147760-9, do quadro efetivo de docentes, lotada no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, de Assistente Nível III – DE para Adjunto Nível I – DE.

- Portaria nº 0033, de 20 de janeiro de 2014 - Designar **NAYANNE DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula 2694581, para substituir o Diretor do Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras, **REGINALDO SOUSA CHAVES**, no período de 16 a 20.01.2014, por motivo de viagem.

- Portaria nº 0034, de 23 de janeiro de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **NAYANA PINHEIRO MACHADO DE FREITAS COELHO**, matrícula 170661-6, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de Assistente Nível II, TI – 40 horas, para Adjunto Nível I, TI – 40 horas.

- Portaria nº 0035, de 27 de janeiro de 2014 - Remover, a pedido, o Professor **THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA**, matrícula 147693-9, Auxiliar Nível II, TP – 20 horas, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos, para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina.

- Portaria nº 0036, de 27 de janeiro de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **LEONARDO HALLEY CARVALHO PIMENTEL**, matrícula 227023-4, do quadro efetivo de docentes, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina, de Assistente Nível II, TP – 20 horas, para Adjunto Nível I, TP – 20 horas.

- Portaria nº 0038, de 27 de janeiro de 2014 - Remover a Professora **SORAYA DE MELO BARBOSA SOUSA**, matrícula 244640-5, Assistente Nível I, TI – 40 horas, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, para o Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina.

- Portaria nº 0039, de 27 de janeiro de 2014 - Remover, a pedido, o Professor **GASPARINO BATISTA DE SOUSA**, matrícula 158546-X, Adjunto Nível II – DE, do Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente, para o Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus.

- Portaria nº 0040, de 27 de janeiro de 2014 - Exonerar **FRANCISCO SOARES SANTOS FILHO**, matrícula 116250-X, do cargo de Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino e Graduação – PREG, desta IES.

Teresina, 28 de janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

Of. 014

PORTARIA GAB. Nº 001/14 Teresina, 25 de janeiro de 2014.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 9 da Lei Estadual 4.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 9.038 de 31/08/81,

RESOLVE:

I – Designar **SUELY ROCHA SANTOS**, matrícula nº 066368-9, para substituir **ANA LUCIA FARIAS SILVA**, matrícula nº 007143 - 9, Agente Técnico Serviço – Assistente Técnico – C, 90 (noventa) dias de férias regulamentares, de acordo com o Artigo nº. 72, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/1994, nos seguintes períodos: de **06/01 a 04/02/2014, 05/02 a 06/03/2014 e 07/03 a 05/04/2014**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE – SE, CUMPRE – SE E PUBLIQUE – SE.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 033/11 Teresina, 04 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar **SUELY ROCHA SANTOS**, matrícula 066368-9, para exercer o cargo de Chefe de Supervisora do Almoxarifado, Símbolo DAI-7, nesta Secretaria.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 025 / 2014-GSF Teresina, 20 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **LUIZ CARLOS SOUSA SIPAUBA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº. 038.640-5, da Gerência Regional de Atendimento de Parnaíba – 1ª GERAT, para a Agência de Atendimento de Parnaíba – 1ª GERAT, conforme processo nº 0094.000.00286/2013-1, de 30 de dezembro de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 026 / 2014 Teresina, 22 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 037.968-9, para exercer a função de Supervisor III, da Agência de Atendimento de José de Freitas, Símbolo DAI-6, em substituição, enquanto perdurar o afastamento do titular **RAIMUNDO EDIVALDO VASCONCELOS COSTA**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 003.182-8, no período de fruição de férias de 22/01/2014 a 20/02/2014, totalizando 30 dias, conforme e-mail do Gerente da 3ª GERAT, de 21/01/2014.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 11/2014 – GAB Teresina, 27 de Janeiro de 2014.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Despacho Judicial de nº 08153/2013 exarado pela o Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Benedita Guerra Cavalcante, nos autos do processo nº 0000595-39.2012.5.22.0002" **...condenar a reclamada a, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado desta decisão, proceder ao enquadramento da reclamante no cargo de Assistente Administrativo, carreira IV, nível 07, bem como pagar o valor equivalente às diferenças salariais daí decorrentes e demais repercussões sobre verbas contratuais e legais efetivamente percebidas durante o período não prescrito..."**

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **enquadrar a reclamante no cargo de Assistente Administrativo, carreira IV, nível 07, da Sra. Ivonete França Martins**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

Portaria nº 04/14/UGP Teresina, 17 de Janeiro 2014.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 200/2007, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **TERESINHASOUSA SOARES** matrícula nº 000946-6, Agente Técnico de Serviços, desta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 07/01/2014 à 20/02/2014, referente a um quinquênio de 13/05/1997 a 12/05/2002, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Of. 220

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Estado de Alagoas



Estado do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

PALÁCIO DE KARNAK

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DO PIAUÍ, TENDO COMO OBJETIVO A CESSÃO DE UMA SERVIDORA.

CEDENTE: Estado de Alagoas, CNPJ sob nº 12.200.267/0001-01

CESSIONÁRIO: Estado do Piauí, CNPJ sob nº 06.553.481/0001-49

PARTICIPES - O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e Esporte e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

OBJETO – A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação firmando entre o Estado de Alagoas em 15 de junho de 2012 e aditado em 31 de dezembro de 2013. O novo prazo de vigência passa a ser de até 31/12/2014.

Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação e seu Primeiro Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente aditivo.

FORO – Teresina – PI

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

TEOTÔNIO VILELA FILHO – Governador do Estado de Alagoas

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 18/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para contratação de empresa para Construção de 38 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Tapagem”, “Barra”, “Malhadinha”, “Varjota” e “Melancia” no Município de Santo Inácio do Piauí(PI), que declarou VENCEDORA a empresa **CWC ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 03.936.360/0001-98.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2014.

Renata Meneses de Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 18/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de 38 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Tapagem”, “Barra”, “Malhadinha”, “Varjota” e “Melancia” no Município de Santo Inácio do Piauí(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **CWC**



ENGENHARIA LTD - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.936.360/0001-98, cujo preço final foi R\$ 194.312,10 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e doze reais e dez centavos).

Teresina(PI), 27 de janeiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 18/2013 – CEL/ SESAPI/PROSAR

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 18/2013 – CEL/ SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de 38 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) nas Localidades “Tapagem”, “Barra”, “Malhadinha”, “Varjota” e “Melancia” no Município de Santo Inácio do Piauí(PI).

Teresina(PI), 27 de janeiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE JULGAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 17/2013-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para contratação de empresa para Construção de 50 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) na sede e nas Localidades “Coco”, “Sítio do Brejo”, “Bom Sucesso”, “Chapada de Santa Rita”, “Tanque”, “Tamboril” e Povoados “Buriti”, “Carretão”, “São João”, “Lagoa D’água”, “Solidade” e “Jacarandá” no Município de Olho D’água do Piauí(PI), que declarou VENCEDORA a empresa CWC ENGENHARIA LTD - ME, CNPJ/MF nº 03.936.360/0001-98.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2014.

Renata Meneses de Melo

Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da Tomada de Preços nº 17/2013 – CEL/ SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de 50 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) na sede e nas Localidades “Coco”, “Sítio do Brejo”, “Bom Sucesso”, “Chapada de Santa Rita”, “Tanque”, “Tamboril” e Povoados “Buriti”, “Carretão”, “São João”, “Lagoa D’água”, “Solidade” e “Jacarandá” no Município de Olho D’água do Piauí(PI) e transcorridas todas as fases da Licitação, conforme atas das sessões públicas anexas, em observância aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto da licitação à **CWC ENGENHARIA LTD - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.936.360/0001-98, cujo preço final foi R\$ 295.309,51 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e nove reais e cinquenta e um centavos).

Teresina(PI), 27 de janeiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS nº 17/2013 – CEL/ SESAPI/PROSAR

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas atribuições legais, homologa o procedimento da Comissão Especial de Licitações, relativo à Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 17/2013 – CEL/ SESAPI/PROSAR, cujo objeto é a contratação de 50 Módulos Sanitários Domiciliares (MSD) na sede e nas Localidades “Coco”, “Sítio do Brejo”, “Bom Sucesso”, “Chapada de Santa Rita”, “Tanque”, “Tamboril” e Povoados “Buriti”, “Carretão”, “São João”, “Lagoa D’água”, “Solidade” e “Jacarandá” no Município de Olho D’água do Piauí(PI).

Teresina(PI), 27 de janeiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 184



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2011

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí
Contratada: Empresa TICKET SERVIÇOS S/A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 007/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de frota, de 01.01.2014 até 31.12.2014.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, II.

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual

Data: 27 de janeiro de 2014

Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí – Contratante, e Eduardo Antonio Ribeiro Távora – TICKET SERVIÇOS S/A – Contratada.

Of. 222



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 PROC. ADM. Nº 004/2014

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria** Nº. 010/2013, de 08 de julho de 2013 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2014**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de **UTENSÍLIOS PARA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO** conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **11/02/2014**, às **09:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 7:30h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325 ramal 203 e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Luciana Aparecida da Silva
Diretora Geral/HRCR

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva
Pregoeira/HRCR

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO A VISO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

OBJETO: Contratação de Empresas especializadas para prestação de serviços de publicidade para atender às necessidades do Governo do Estado do Piauí.

Cópia completa do Edital (em CD) poderá ser solicitada por qualquer licitante elegível, na sala da Comissão de Licitação da Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí, localizada na Av. Antonino Freire nº 1396 – centro – Teresina/PI
Data da Abertura : 17.03.2014
Horário: 09h00min

Local: Auditório Renato Castelo Branco, na CCOM, à Av. Antonino Freire nº 1396 –

centro, Teresina/PI.

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 29 de janeiro de 2014.

Antonio Francisco Santana da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 006

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No DOE nº 19, pág. 18, de 28 de janeiro de 2014, onde se lê Comissão Permanente de Licitação. Leia-se..... Comissão Especial de Licitação.
Outras informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 29 de janeiro de 2014.

João Carlos Andrade Cavalcante

Diretor Administrativo e Financeiro

Of. 007



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo Administrativo – Nº. AA.130.1.000139/13-01

Contrato - Nº 01/2014 decorrente da Concorrência Pública Nº. 05/2013 – que entre si celebraram o Estado do Piauí, através da **Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** e a empresa **THAMA & CIALTDA**.

Objeto do contrato: Concessão de espaço público para fins de construção e exploração de um circuito de arborismo.

Valor do contrato de concessão: A concessionária se responsabiliza a repassar o percentual de 6% (seis por cento) do valor de arrecadação pela venda de ingressos, sendo o valor mínimo mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) até o 5º dia subsequente ao mês de utilização do espaço público.

Concessionária: THAMA & CIA LTDA. (assinatura: Marco Lucien Jolicouer – CPF: 605.280.183-29)

Concedente: Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. (Assinaturas: Dalton Melo Macambira - CPF: 240.291.573-00)

Teresina, 24 de janeiro de 2014.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 001/2014

Objeto - Contratação de empresa para executar serviços de Instalação de Iluminação na Rede Elétrica nas Comunidades Pitombeira e Ouro Verde; Extensão da Rede Elétrica em 7,97 KV e Secundária em 440-220-V, nas Localidades Mimoso e Pau Pombo; Extensão da Rede Elétrica em 7,97KV e Secundária em 440-220 V com Instalação de uma Subestação aérea de 15 KVA na Lagoa do Mimoso-Projeto de Aquicultura, no município de Jardim do Mulato-PI, com recursos do Tesouro Estadual, abertura às 09h do dia 12 de fevereiro de 2014, Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Teresina, 28 de janeiro de 2014.

Septimus Quirino Vieira e Silva-Presidente

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 17 de fevereiro de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Recuperação de 12,00 km de estrada vicinal em revestimento primário da localidade Tabuquinha à localidade Samambaia no município de Sebastião Barros – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15 451 211.322**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR – 00**. O Edital, Especificações Técnicas e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 068



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 051/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 210/2013, de 28 de novembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 27 de janeiro de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar – REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA – Valor da Proposta – R\$ 1.501.802,23 (hum milhão, quinhentos e um mil, oitocentos e dois reais e vinte e três centavos). A ata e a proposta de preço apresentadas pela licitante, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 27 de janeiro de 2014

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 053/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 212/2013, de 28 de novembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 27 de janeiro de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar – VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Valor da Proposta – R\$ 2.088.941,68 (dois milhões, oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos); 2º Lugar – PAC ENGENHARIA LTDA – Valor da Proposta – R\$ 2.104.356,77 (dois milhões, cento e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). A ata e a proposta de preço apresentadas pela licitante, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 27 de janeiro de 2014

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 055/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 220/2013, de 04 de dezembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 27 de janeiro de 2013, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar – CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – Valor da Proposta – R\$ 1.467.898,72 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); 2º Lugar – RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – Valor da Proposta – R\$ 1.474.645,09 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos). A ata e a proposta de preço apresentadas pela licitante, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 27 de janeiro de 2014

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2014

REF. PROC. ADM. Nº 026/2013

CONTRATANTE: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI.

CONTRATADA: TERACOM TELEMÁTICA LTDA/CNPJ: 02.820.966/0001-09.

OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos itens 6.4 e 6.24 constante do Lote 06, da Ata de Registro de Preços XLVII/2013, abaixo discriminada, incluindo serviços de instalação e configuração:

Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd.	Total Item
6.4	Switch L2: Switch Ethernet para a função de U-PE. Marca: Datacom. Modelo: DM 4100 ETH 44GT	R\$ 19.212,05	13	R\$ 249.756,65
6.24	Kit de Instalação Switch L2. Marca: Datacom. Modelo: DM 4100 ETH 44GT	R\$ 4.044,04	13	R\$ 52.572,52
Total Geral				R\$ 302.329,17

VALOR TOTAL: R\$ 302.329,17 (trezentos e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos).

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 28/2013–DLCA/SEAD/PI/ Ata de Registro de Preços Nº XLVII/2013

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da ATI/2014, Atividade Ampliação e Manutenção dos Recursos de Informática; Chave: 21204.04126011.009; Fonte: 00; Naturezas das Despesas: 449052(item 6.4), e 339039(item 6.24).

DATA DA ASSINATURA: 23.01.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



Extrato de Termo Aditivo

CONVÊNIO: 014/2009, 6º Termo aditivo.

OBJETO: Alterar a sua vigência para 31 de dezembro de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93, INC/SEFAZ/CGE nº 01/2009 e demais normas vigentes.

SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio Pádua R. G. Sampaio e o Município de Buriti dos Montes.

Teresina - PI, 28 de janeiro de 2014

MARCOS AURÉLIO PÁDUAR. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 040



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012-VG

ESPÉCIE: Serviço de fornecimento de refeições prontas, tipo quentinha, para o desenvolvimento das atividades diárias da Vice-Governadoria do Estado do Piauí. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. EMPRESA CONTRATADA: G. M. DE MOURA BARROS VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), contado a partir da publicação da Lei Orçamentária Anual, exercício 2014, reconhecidos os gastos praticados até àquela data. VIGÊNCIA: até o dia 23 de Janeiro de 2015, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO – Vice-Governador do Estado do Piauí e GILDETE MARIA MORA BARROS - Sócio Diretor.

Of. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013–DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CARINA CASTELO BRANCO DE CASTRO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA Valor mensal: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011 e Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2014.

Signatários: Jales Henrique Porfírio Mendes – TEN CEL QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. CARINA CASTELO BRANCO DE CASTRO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmipi@hotmail.com

Of. 083



PREFEITURAMUNICIPALDESIMÕES-PI AVISODELICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 11/02/2014, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de equipamentos. **RECURSO:** Orçamento Geral/FUNASA. **VALOR:** R\$ 322.000,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 11/02/2014, às 09:00h, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 292.804,95. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 11/02/2014, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de material de expediente. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 211.546,30. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 004/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 11/02/2014, às 12:00h, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 142.334,30. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 11/02/2014, às 14:00h, tendo como objeto a aquisição de material esportivo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 25.158,22. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 006/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 11/02/2014, às 15:00h, tendo como objeto a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 840.000,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 007/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 11/02/2014, às 16:00h, tendo como objeto a aquisição de material de copa e cozinha. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 56.469,09. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

Simões (PI), 21 de janeiro de 2014.

João Mairton Alves de Sousa
Pregoeiro

P. P. 16571

PREFEITURAMUNICIPALDESÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI AVISODEADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO – PI, através da CPL, comunica o adiamento da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, para 17/02/2014, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção quadra de esporte. **RECURSO:** Orçamento Geral/FNDE. **EDITAL:** Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 509.756,48. **TEL:** 89-34570006.

São Miguel do Fidalgo (PI), 28 de janeiro de 2014.

Miguel Coutinho Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 16574

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI) AVISO DATOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública sob a forma de execução indireta. Data de abertura e julgamento: dia 14 /02/ 2014 às 08:00 horas.

Fonte de Recursos: FPM/ICMS.REC. PROPRIOS

Informações: Av. Vicente Augusto, s/nº, São João do Arraial ou pelo tel. (86) 3385-1106/1107/1109.

São João do Arraial (PI), 24 de janeiro de 2014.

Maciel Costa Pontes

Presidente da CPL

P. P. 16572

OUTROS

TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO MÚTUANº 001/2014

COOPERANTES: Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauiense e o Estado do Piauí através da Secretaria de Estado Para Inclusão Da Pessoa Com Deficiência.

OBJETO: Ações e atividades a serem desenvolvidas em parceria entre OAB PI e a SEID com a finalidade de levar a discussão da problemática Jurídico-social aos mais diversos segmentos, expandindo a consciência Do cidadão enquanto ser formador e modificador da realidade em que vive, resguardando-se, assim, condições à PCD's de desenvolver sua cidadania de forma digna.

VIGÊNCIA: De 27/01/2014 a 31/12/2014, podendo ser renovado a critério de ambas as instituições.

DATADA ASSINATURA: 27/01/2014

Of. 020

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o Contrato nº 097/2008, referente ao processo nº AA.120.1.002266/2008, que tem como objeto as obras civis e serviços do sistema simplificado do abastecimento de Água no povoado Chapadinha, no município de Esperantina-PI, no valor global de R\$ 16.385,57 (dezesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de execução de 30 (trinta) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa N & T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 14 de janeiro de 2014.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente

Of. 036

NORSA REFRIGERANTES LTDA torna público que **recebeu** da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, **Outorga de Uso de Recurso Hídrico**, para: Dados do Empreendimento: NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22. Denominação da fonte: Poço AMY-B. Localização geográfica: Latitude (S) – 05°02' 55" Longitude – 42°48' 48"W Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba Sub-bacia – difusas do Médio Parnaíba. Volume outorgado (m3/ano): 204.163,20. Finalidade do uso da água: abastecimento industrial

P. P. 16575

Victor Elias Baptista Daher, brasileiro, com C.P.F: 041.895.199-36 e RG: 6.537.761-6-PR e Azzate Participações S/A, empresa brasileira, com C.N.P.J: 11.031.562/0001-19, tomam público que requereram junto a SEMAR-PI, as licenças Prévia e Instalação, para exploração de Projeto Agrícola nos municípios de São Gonçalo do Piauí e Jardim do Mulato Piauí.

P. P. 16570